



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 049/2012 ANO III

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de março de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 601/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, da Resolução nº 64/2007, que contém o Regimento Interno,

Resolve:

Art.1º- As funções de revisão dos documentos administrativos e judiciais, incluindo os acórdãos, as decisões e os despachos proferidos pelos magistrados deste Tribunal, passam a ser de responsabilidade da Gerência Judiciária / Setor de Acórdão, cabendo ao responsável por este setor a observância do cumprimento dos prazos e metas estabelecidas nas normas internas deste Tribunal e nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º - Os servidores que executam as funções descritas no art. 1º ficam lotados na Gerência Judiciária / Setor de Acórdão.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 574, de 23 de agosto de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de março de 2012.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

Nomeando:

- o servidor Wellington Carvalho Costa para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviço, código do grupo TJM-CAI-02, código do cargo CS-L2, PJ-61, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Luiz Gustavo Cyrino Viana, JME- 0376-0, 12 (doze) dias, a partir de 08/03/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATERIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003112-04.2010.9.13.0002
Recorrente: Juliano Pereira da Silva – Sucessora: Diana Pereira Rodrigues
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Diana Pereira Rodrigues, sucessora do apelante, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO
Processo n. 0003444-08.2009.9.13.0001
Recorrente: Gilmar Felipe de Souza
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Gilmar Felipe de Souza, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

APELAÇÃO
Processo n. 0000151-59.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Ailton Pinto Francisco
Advogados: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102.307) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais para manifestação no Recurso Ordinário interposto por Ailton Pinto Francisco.

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO
Processo n. 0003084-39.2010.9.13.0001
Recorrente: Jerry Araripy Andrade Coimbra
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Jerry Araripy Andrade Coimbra.

RECURSO ESPECIAL
Processo n. 0000123-30.2007.9.13.0002
Recorrente: Edelson Pedro de Assis, 3º Sgt PM
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Edelson Pedro de Assis.

RECURSO ESPECIAL
Processo n. 0000031-94.2003.9.13.0001
Recorrentes: José Francisco de Oliveira, Cb PM (1) e Luiz Henrique Chagas, 2º Sgt PM (2)
Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG 103.731) (1) e Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124.631) e outro (2)
Recorrido: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Negado seguimento ao presente recurso especial.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO
Processo n. 0000031-94.2003.9.13.0001
Recorrentes: José Francisco de Oliveira, Cb PM (1) e Luiz Henrique Chagas, 2º Sgt PM (2)
Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG 103.731) (1) e Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124.631) e outro (2)
Recorrido: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Negado seguimento ao presente recurso extraordinário, com espeque no art. 102, III, "a", da Constituição da República de 1988.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATERIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0000038-74.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0003015-69.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Autores: Luis Mauricio Wischansky Amado, Evander de Araújo Teixeira e Fábio Marcatti Rosa.

Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346)

Réu: Estado de Minas Gerais.

Vistas às partes pelo prazo comum de 5 (cinco) dias para dizerem se tem interesse em produzir outras provas.

ACÓRDÃO

MATERIA CRIMINAL

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0012943-48.2011.9.13.0000

Origem: Processo n. 0012479-18.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Impetrante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Impetrado: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou prejudicado o pedido, determinando a extinção do processo sem julgamento de mérito.

PRIMEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Primeira Câmara, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 20/03/2012 (TERÇA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de março de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

1-HABEAS CORPUS

Processo n. 0003886-69.2012.913.0000

Referência: Proc. n. 0000020-60.2006.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente/impetrante: 3º Sgt PM Marco Aurélio Crosara

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)

Autoridade coatora: Juiz de Direito substituto do Juízo Militar da 1ª AJME

2-APELAÇÃO

Processo n. 0002430-46.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Cb PM Helbert Neves Vilaça

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073)

MATÉRIA CÍVEL

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003603-46.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0013038-75.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Fernanda Luzia Ferreira Dorneles
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003376-56.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0013111-41.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Gustavo Coelho Vaz
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003674-48.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003547-04.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Pedro Isabelino Rocha dos Reis
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

6-APELAÇÃO

Processo n. 0013109-74.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Daniel Antônio Almeida de Sant'anna
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

7-APELAÇÃO

Processo n. 0012941-72.2011.9.13.002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Elci Fernandes da Silva
Advogados: Edno Fernandes da Silva (OAB/MG 100770) e outra
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

8-APELAÇÃO

Processo n. 0012897-53.2011.9.13.002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: José Ocimar de Andrade Júnior
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

9-APELAÇÃO

Processo n. 0010085-75.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelantes: Frederic Vieira de Rezende Silva
Estado de Minas Gerais
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Apelados: Os mesmos
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

10-APELAÇÃO

Processo n. 0012835-13.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Pablo Azevedo da Silva
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

11-APELAÇÃO

Processo n. 0013036-05.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Fernanda Luzia Ferreira Dorneles
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0003826-96.2012.9.13.0000
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Pacientes: Sd PM Paulo Maurício Rauta Sobrinho
Impetrantes: Gisele Rauta Sobrinho (OAB/MG 116.255)
Autoridade apontada como coatora: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, denegou a ordem impetrada.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000164-31.2006.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Embargante: Ricardo Alexandre Bigonha
Advogada: Silvana Lourenço Lobo (Madep – 0200-D)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento embargos, para declarar extinta a punibilidade, retroativa no tocante ao delito de uso de documento falso, em face à ocorrência da prescrição.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0009866-62.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Wanderley de Souza
Advogados: Waldir Alves Klein Júnior (OAB/MG 94.311) e outro

SÚMULA DA DECISÃO:

Com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0009935-94.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: José Aparecido Gomes da Silva
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

SÚMULA DA DECISÃO:

Com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0011244-19.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Cleuber Eustáquio da Silva
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO:

Com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar. Reconhecida a ocorrência da prescrição e mantida a sentença de 1º grau.

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000481-58.2008.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Cb PM Gilson José Ferreira
Advogados: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91.047) e outro
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Recurso Especial interposto por Gilson José Ferreira.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 08/2012-CJM

Deferimento de pedido de afastamento

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência legal, em pleno exercício do cargo e,

considerando o pedido de afastamento da Juíza de Direito Titular da Terceira Auditoria da Justiça Militar, Dra. Daniela de Freitas Marques, de suas atividades no dia 14 de março do corrente ano, em virtude de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

RESOLVE,

Fica deferido o pedido de afastamento da Juíza de Direito Titular da Terceira Auditoria da Justiça Militar, Dra. Daniela de Freitas Marques, de suas atividades no dia 14 de março de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de março de 2012.

(a) Juiz James Ferreira Santos
Juiz Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40782MG => 10; 50328MG => 9; 52647MG => 2; 57688MG => 15; 57887MG => 9, 10, 13, 14; 61061MG => 21; 65797MG => 9; 67363MG => 21; 74103MG => 8; 75806MG => 15; 77819MG => 22; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; 85662MG => 16; 85998MG => 1; 91047MG => 10, 19, 22; 91462MG => 16; 93507MG => 1; 93714MG => 9; 95574MG => 19, 22; 96262MG => 4; 96346MG => 10; 96712MG => 3, 6, 7, 12, 13, 18; 97668MG => 9; 100189MG => 9; 101956MG => 11; 101993MG => 15; 102722MG => 3, 6, 7, 12, 13, 18; 104231MG => 4; 106073MG => 19, 22; 107149MG => 9; 108285MG => 20; 108530MG => 5; 109145MG => 3, 6, 7, 12, 13, 18; 111266MG => 9; 111446MG => 9; 112330MG => 17; 113325MG => 9; 115283MG => 9; 117751MG => 14; 118395MG => 9; 118529MG => 9; 119784MG => 9; 120013MG => 5; 120123MG => 3, 6, 7, 12, 13, 18; 120437MG => 9; 123841MG => 1; 124631MG => 19, 22; 129088MG => 9; 131705MG => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000010-40.2011.9.13.0001 ou 2558/11

Autor: Cb Kenya Rodrigues Barbosa Dias; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Jerusa Drummond Brandao, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

2 - 0003265-40.2010.9.13.0001 ou 1892/10

Requerente: 3º Sgt G.p.s.; Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinado desentranhamento do documento de fls.379/384. Recebido o recurso de Apelação interposto pelo autor no duplo efeito. Vista ao Apelado (réu) para apresentação de contrarrazões ao recurso. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Mauro Queiroz e Silva.

3 - 0010446-58.2011.9.13.0001

Autor; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de (05) cinco dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0011756-02.2011.9.13.0001

Autor; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor da causa para fins de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0012336-32.2011.9.13.0001

Autor; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor da causa para fins de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0012676-73.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Anderson Silva Maia; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais em torno do valor da causa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0012806-63.2011.9.13.0001

Autor; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor da causa para fins de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0012443-76.2011.9.13.0001

Réu: Cb Carlos Alberto de Araujo => Deixo de conceder o benefício do indulto ao sentenciado Cb PM Carlos Alberto de Araujo pelas razões de fato e de direito ora registradas. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0000104-82.2011.9.13.0002 ou 2640/11

Autor: Cb Helder Ferreira da Cruz; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Leonardo Canabrava Turra, Lisley Paula de Souza, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

10 - 0003021-79.2008.9.13.0002 ou 791/08

Autor: Sd 1ª CI Alex Alves da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais , no prazo de 20 (vinte) dias,devendo estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Edson de Almeida Gama, Leonardo Canabrava Turra, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

11 - 0003975-86.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Rafael Guimaraes da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Charles Henrique da Silva.

12 - 0003982-78.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Marcos Augusto Barbosa Magalhaes; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0012047-96.2011.9.13.0002

Autor: Cb Roberio Lucio Pereira da Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais , no prazo de 20 (vinte) dias,devendo estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0012772-85.2011.9.13.0002

Autor: Cb Alex Sandro dos Reis; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000436-54.2008.9.13.0002 ou 33348

Réu: 2º Sgt Jose Geraldo de Oliveira, Sd 1ª CI Robson do Nascimento Souza => Fica intimada a Defesa para que apresente o rol de testemunhas, no prazo legal. Adv.: Fernando Sergio de Oliveira, Giza Magalhaes Guimaraes, Silvana Lourenco Lobo.

16 - 0001398-43.2009.9.13.0002 ou 36696

Réu: Cap Jose Jorge de Carvalho => Audiência de interrogatório designada para o dia 13/04/2012 às 15:00 hs (acusado José Jorge de Carvalho). Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

17 - 0002681-67.2010.9.13.0002 ou 38630

Réu: Sd 1ª CI Robert Richard de Freitas Lannes => Fica ADIADA a audiência de inquirição de testemunhas do dia 15/03/2012 para o dia 28/05/2012, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

18 - 0003998-29.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Aloizio Reis de Santana; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Cedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0000030-40.2002.9.13.0003 ou 20164

Réu: Sd 1ª CI Divino Maria de Oliveira => Vista à Defesa da decisão que concede a liberação condicional ao sentenciado. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

20 - 0000179-94.2006.9.13.0003 ou 28823

Réu: Cb Rodrigo Neves Duarte => Vista à Defesa da decisão que declina a competência da execução penal. Adv.: Renata Alessandra de Abreu e Silva.

21 - 0001871-89.2010.9.13.0003 ou 37819

Réu: Cb Kleber Muniz da Silva => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM e Audiência de Julgamento redesignada para o dia 30/04/2012, às 13h30. Adv.: Rodrigo Cesar Dias Bruno.

22 - 0012215-95.2011.9.13.0003

Réu: Sd 1ª CI Wellington Eustaquio Costa => Vista à Defesa da decisão que declina a competência da execução penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.